

PORTARIA Nº 829, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia Ouvidor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do município de Sorriso – AGER Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.861, de 18 de junho de 2018, que Institui a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do município de Sorriso – AGER Sorriso,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 18 da Lei nº 2.861, de 18 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adriano Bedin, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.344.956, SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 307.829.738-17, para ocupar o cargo de Ouvidor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do município de Sorriso – AGER Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração